

((TITULO))PUBLICAÇÃO Nº 115/CMDCA/2018

((TEXTO)) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8069/90, torna pública a Ata de Reunião Extraordinária do dia 11/05/2018.

Ao décimo primeiro dia de dois mil e dezoito, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente da Cidade de São Paulo . CMDCA-SP, no auditório da SMDHC, de acordo com a publicação Nº071/CMDCA/SP/2018 estando presentes os **Conselheiros de Governo:** Eduardo Alex Barbin Barbosa, Esequias Marcelino da Silva Filho, Jorge Artur Canfield Florianni, Caio Felipe Ferriani Coelho, Andréa da Silva Munhoz, Clóvis Bueno de Azevedo, Thais Romoli Tavares, Natália Silva Cunha e Alan Queiroz da Costa. **Conselheiros da Sociedade Civil:** Eduardo Pedro de Carvalho, Wilsilene Cabral Chaves, Lourival Nonato, Edmarcos Souza Alves, Écio Almeida Silva, Kedemilson Bezerra de Carvalho e Solange Cristina de Castro Sampaio. Justificaram: Rafael Carvalho Moraes, Marlinda Batista Oliveira, Thais Romoli Tavares, Solange Agda da Cruz de Paula Pinto e José Armando Hussid.

**Com pauta: 1. Diretoria Executiva** 1.1 Posse de Coordenador da CPFO 1.2 Espaço para realização de Conferências DCA **2. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares** **3. CPGDCT** 4.2 Capacitação do Conselho Tutelar **3. Informes Gerais** **3.1 Executiva** 3.1.1 Restos a pagar e conveniamento de projetos Fumcad 3.1.2 Posses de Conselheiros Tutelares **3.2. Comissão Permanente de Política Pública** **3. CPPP** 3.2.1 GT Crianças e adolescentes em situação de rua e na rua: validação de integrante da Sociedade Civil pela CPGDCT.

Às 10h30, em segunda chamada, o presidente cumprimenta os presentes, inicia a leitura da pauta e solicita que os conselheiros registrem presença.

São sugeridas mudanças na pauta: o ponto 2. CPGDCT entra como informe e o Ponto 3.1.1 Restos a pagar e conveniamento de projetos Fumcad passaria de informes gerais para ponto de discussão.

Diretoria Executiva

Conselheiro Esequias toma posse e assume a coordenação da CPFO.

Espaço conferências: Houve reunião com a diretoria do Memorial da América Latina, porém, as datas estão indisponíveis, o administrativo e o presidente verificarão a disponibilidade de outros espaços, será informado posteriormente.

Restos a pagar: DEA – Solange Sampaio apresenta os seguintes dados:

<b>PROCESSOS JÁ ENVIADOS PARA CONTABILIDADE PARA ANÁLISE E POSTERIOR PAGAMENTO</b>	<b>5</b>
<b>PROCESSOS ANALISADOS PELA DIVISÃO DE ANÁLISE DE CONTAS AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES OU RETORNO DE OUTROS SETORES</b>	<b>12</b>
<b>PROCESSOS CUJA ANÁLISE ESTÁ EM ANDAMENTO</b>	<b>6</b>
<b>PROCESSOS COM VISITA TÉCNICA INSATISFATÓRIA</b>	<b>2</b>
<b>PROCESSOS RESCINDIDOS E/OU PARA OFICIALIZAR RESCISÃO (NÃO PRECISARÁ PAGAR)</b>	<b>3</b>
<b>PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE</b>	<b>6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>

Armando- Força FUMCAD- questiona a falta de uma lista de organizações, solicita uma lista disponibilizada por número de protocolo, sem o nome da organização com divulgação via Facebook. Sr. Clóvis- *organização questiona as visitas técnicas insatisfatórias.* Conselheira Solange *expõe os trâmites das visitas técnicas e que a CPPP já solicitou reunião com o setor de visitas técnicas para esclarecimentos, tendo em vista que há novos aspectos trazidos pelo MROSC.* Presidente aponta que está ocorrendo capacitação de servidores e organizações para que não haja prejuízos e o trabalho seja realizado da melhor forma possível. João Santo pergunta sobre a questão de metas, que muitas vezes não conseguem ser atingidas ou sequer vistas em visita técnica. Rudnéia solicita informações sobre o projeto Mais escola. João Santo apresenta a proposta de que seja feita uma prestação de contas do projeto em reunião do CMDCA. Conselheiro Clóvis da SME se dispõe a providenciar informações.

**3.2. Comissão Permanente de Política Pública É CPPP 3.2.1 GT Crianças e adolescentes em situação de rua e na rua: validação de integrante da Sociedade Civil pela CPGDCT:** Conselheira Solange Sampaio aponta que o GT passa da competência da CPPP para a CPGDCT. Sugere que a indicação do representante seja, então, por essa comissão. A indicada pela CPGDCT é a conselheira Wilsilene, além do conselheiro Jorge Artur e aponta que é necessário respaldar oficialmente.

**2. Comissão Permanente de Garantias de Direitos e Conselhos Tutelares É CPGDCT 4.2 Capacitação do Conselho Tutelar:** informe de que há um Termo de Referência em andamento pelo CMDCA e que a CPCA apresentou uma proposta de parceria com a Escola do parlamento, proposta que eles alegam ter sido amplamente discutida com os conselheiros tutelares, porém sem a CPGDCT ser consultada. Conselheiro Eduardo Pedro apresenta a situação do termo, em

processo SEI, que é público e pode ser consultado. Expõe a estrutura da formação proposta pela CPGDCT. Conselheiro aponta que houve mais de 450 mudanças. Conselheira Rudnéia aponta que há um recurso congelado para formação, que há anos não há uma formação para conselheiros tutelares, a formação, portanto, é urgente, pois há conflito de interesses e distorção de função. Sugere formação para a rede, assistência, saúde, educação e demais atores com especialistas. Conselheira Andréa aponta que os conselheiros deveriam ser escolhidos via prova, com solicitação mínima de escolaridade. João Santo aponta que há uma PL dos vereadores Patrícia Bezerra e Pólíce Neto, que estabelece que mudanças no processo.

**Posses de Conselheiros Tutelares:** Conselheiro Eduardo Pedro aponta esclarecimentos quanto à publicação das posses:

“No Link: <http://www.camara.sp.gov.br/sala-de-imprensa/multimedia/galeria-de-videos/> da Câmara Municipal, segue o histórico do GT do Plantão, nesse dia foi o trâmite da minuta do decreto, para localizar o vídeo peça a você que pesquise pelo CMDCA.

Quanto a posse dos Conselheiros tutelares na reunião 19/02/2018, a parti do 2hs01min, na ocasião apontei quanto a reunião com a SUGESP, CAF, SMDHC, SMPR e CMDCA para alinhar isso, na altura das 2hs12min aponto quanto a questão de férias ele irão comparecer no administrativo do CMDCA e para a questão de férias para assinar o livro e pegar o termo de posse.

No dia 19/03/2018 foi dado posse aos conselheiros tutelares na altura do 2hs06m informei quanto a reunião que ocorreu no dia 27/03 chamado pela CPCA para apresentação da Supervisão por parte da SMDHC

Na reunião ordinária do dia 07/08/17 fiz a solicitação para pautar na próxima plena a discussão 1 hora e 13 minutos.

- Na reunião ordinária do dia 21/08/17 na parte 3, pois esse dia a reunião ordinária foi dividida em três partes, devido à pauta extensa acabou não sendo apresentado o tema.
- Foi apresentado no dia 04/09/2017 a conclusão dos trabalhos do GT do Plantão dos Conselheiros Tutelares.
- No dia 19/03/2018 informei ao final quanto à reunião da Resolução nº 3 COMAS/CMDCA quanto à reunião dos COMAS.“

Apresenta a mudança na legislação e justifica as posses realizadas fora de reunião ordinária. Conselheiro Mauro aponta que a posse é ato exclusivo do conselho e que o termo de posse não pode ser levado para os conselheiros. Dar posse aos conselheiros suplentes imediatamente após suspensão dos conselheiros titulares pode ser considerado uma irregularidade. Aponta que se o servidor recorre e solicita seu salário durante o afastamento, o CMDCA pode ser penalizado e procura mostrar que certas atitudes não podem ser tomadas, que as posses não podem ser dadas sem referendo e debate, tendo em vista as atribuições do conselho. Conselheiro Kedemilson aponta uma questão de ordem, pois o ponto era um informe, onde o conselheiro Eduardo esclareceria seus atos tendo em vista a citação de sua pessoa em declaração anterior do presidente. João Santo apresenta que em gestão anterior,

em caso de afastamento, o mesmo era referendado em ordinária, pois a data da ordinária estava próxima, caso não estivesse, aplicariam antes, tendo em vista que a decisão é judicial e não uma ordem administrativa, caso o conselheiro recorra e a decisão seja mudada, a administração tomaria as medidas necessárias, pós absolvição( após sentença de absolvição transitada em julgado ) . Conselheiro Eduardo Barbin aponta que é necessária ordem e respeito, que várias outras posses foram dadas fora de ordinária tendo em vista a urgência da situação. Eduardo Pedro aponta que há justificativas em reunião, segundo o que foi apresentado anteriormente. Eduardo Barbin expõe que a referência foi o histórico adquirido em gestão anterior. Explicita que deve haver alinhamento nas posições e que todos os apontamentos de Mauro foram debatidos em plena e executiva. Lê, então, o documento que apresentará tendo em vista as declarações do Conselheiro Mauro quanto às declarações expressas sobre sua pessoa enquanto presidente e a Secretária da SMDHC. Conselheiro Mauro solicita que o seu direito de leitura de documento de defesa seja respeitado posteriormente e aponta que a sociedade civil responderá e que ele continua defendendo o ponto de que foram sim, cometidas ilegalidades.

Sem nada mais a tratar, o presidente encerra a reunião às 12h25.